



24220000023971



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras Públicas

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, Izabel Christina Cotta Matte, brasileira, casada, RG 9009128183, CPF 727.637.010-00, residente na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 3º andar, bairro Praia de Belas, no município de Porto Alegre/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e administrativa, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para realizar a seguinte despesa:

Unidade Orçamentária: 2204

Projeto/Atividade: 5426 BARRAGEM DO RIO JAGUARI

Programa: AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.5105

Valor: R\$ 25.822.677,69

Recurso: 5295/001

DECLARO, ainda, que a despesa será prevista no (s) orçamento (s) do (s) exercício (s) subsequente (s) e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro nem afetará as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, DECLARO estar ciente de que a referida despesa será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público caso não seja verificada essa disponibilidade orçamentária e financeira.

Porto Alegre, 13/11/2024

Izabel Christina Cotta Matte

Secretária de Obras Públicas





24220000023971

Nome do documento: Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Izabel Christina Cotta Matte

SOP / GABINETE / 454807802

14/11/2024 15:27:34

